



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
Legislatura 2019/2020

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 6º (SEXTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 21ª
(VIGÉSIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA
23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE
2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:00 horas no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção da Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Madson Francisco da Cruz Pereira**, Primeiro Secretário, e **Valdomiro da Silva Pinto**, Segundo Secretário. Estavam presentes os vereadores: **1)** Marinete Macêdo; **2)** Lúcia Maria dos Santos Braga; **3)** Rover Kemmer Xavier e Silva; **4)** Jair Alves de Oliveira; **5)** Jean Carlos Silva Vasconcelos; **6)** Jorge Luiz de Andrade Tavares; **7)** João Batista Lopes de Oliveira; **8)** Aldenor Sales Coutinho; **9)** Alex Diego Gama da Costa; **10)** Leonardo Albarado Cordeiro; **11)** João Tomé Filho; **12)** Givanildo Pereira da Silva. Continuando, a Senhora Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
Legislatura 2019/2020

pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo expedientes a serem lidos, a Senhora Presidente justificou a realização da Sessão Extraordinária, dizendo que será exclusiva para discussão e votação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2019 e do Projeto de Lei nº 053/2019. Continuando, a Senhora Presidente passou a palavra ao Vereador Jean Vasconcelos, relator da CCJ, que apresentou o Parecer referente ao Projeto de Lei nº 053/2019, que versa sobre a autorização ao Poder Executivo para adotar procedimentos de regularização fundiária urbana. Vereador **Jean Vasconcelos** destacou que seu parecer é favorável ao PL 053/2019. Continuando, apresentou as Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 053/2019 e a justificativa: 1 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 053/2019. O Inciso I do Artigo 6º do Projeto de Lei nº 053/2019 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º. I - a União, o Estado do Pará e o Município de Monte Alegre, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta"; 2 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 053/2019. O caput do Artigo 8º do Projeto de Lei nº 053/2019 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º. Será criado um Departamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, específico para o fim colimado nesta Lei, ou seja, para fins de regularização fundiária de interesse social e público por Decreto do Executivo Municipal, devendo ser adotado, pelo mesmo instrumento, os procedimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
Legislatura 2019/2020

orçamentários necessários para o custeio das despesas necessárias". Prosseguindo, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da CCJ ao PL 053/2019. O Parecer foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, a Senhora Presidente, colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei 053/2019. Vereador **João Branco** parabenizou a CCJ pelo brilhante trabalho e que a reunião é muito proveitosa para o trabalho. Vereador **Jean Vasconcelos** questionou os colegas vereadores se foi esclarecedor sua proposta. Vereador **João Tomé** parabenizou a CCJ pelo belo trabalho e pela explicação dada. A Emenda Modificativa nº 01 foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa nº 02/2019 ao Projeto de Lei 053/2019. Vereador **João Tomé** questionou qual o motivo para a mudança proposta pelo Vereador Jean Vasconcelos. Vereador **Jean Vasconcelos** explicou que a proposta foi baseado no Plano Diretor Municipal e na Estrutura Administrativa do Município de Monte Alegre. Destacou que Secretária de Obras já tem orçamento para esta demanda. Salientou que ficando o departamento condicionado ao Executivo, teria que ser feito adequações orçamentárias. Vereador **João Tomé** disse que, em conversa com o Prefeito e Secretário de Finanças, foi dito que o Projeto de Lei veio para desburocratizar a questão fundiária, salientando ainda que, pelas informações, os títulos sairão a custo zero. Justificou o motivo do Projeto definir que o departamento fique o mais próximo do Gestor, haja vista ser vontade do Prefeito resolver toda essa questão



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
Legislatura 2019/2020

fundiária, regularizando e documentando todos os terrenos. Sugeriu aos colegas vereadores que a proposta original fosse mantida. Vereador **Jair Paraná**, destacou que a Secretária de Obras não tem cumprindo o seu papel para resolver a questão fundiária, concordando que a proposta original seja mantida, votando contra a emenda nº 02, do Vereador Jean Vasconcelos. Com a parte, Vereador **João Tomé** destacou que é preciso que haver mais agilidade na solução desses problemas. Vereador **Jair Paraná** lembrou que fez requerimento para a legalização da posse dos moradores do bairro Mirixituba. Vereador **Vavá Pinto** parabenizou a CCJ pelo belo trabalho apresentado. Destacou que a criação do Departamento vai dar mais agilidade e resolução da questão fundiária. Vereador **João Branco** informou que a aprovação do projeto vai favorecer a documentação das terras, e que é contra a Emenda modificativa nº 02. A Emenda Modificativa nº 02 foi **REJEITADA POR MAIORIA DE VOTOS**, votando a favor da proposta os vereadores: Jean Vasconcelos, Aldenor Coutinho, Leonardo Albarado. Prosseguindo, a Senhora Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 053/2019, artigo por artigo. Colocou-se em primeira discussão Artigo 1º do PL 053/2019. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 2º do PL 053/2019, com seus parágrafos. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 3º do PL 053/2019. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 4º do PL 053/2019. O Artigo foi **APROVADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
Legislatura 2019/2020

POR UNANIMIDADE em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 5º do PL 053/2019, com seu parágrafo e incisos. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 6º do PL 053/2019, com a proposta de Emenda aprovada por unanimidade, seus incisos e parágrafos. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 7º do PL 053/2019, com seus incisos. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 8º do PL 053/2019, com seus parágrafos e incisos. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 9º do PL 053/2019, com seus respectivos incisos. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 10 do PL 053/2019, com seus incisos, alíneas e parágrafo único. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 11 do PL 053/2019, com seus incisos. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 12 do PL 053/2019, com seus incisos e parágrafo. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 13 do PL 053/2019, com seus incisos e parágrafo. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 14 do PL 053/2019. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 15 do PL 053/2019. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
Legislatura 2019/2020

primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 16 do PL 053/2019. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Colocou-se em primeira discussão o Artigo 17 do PL 053/2019. O Artigo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Com a palavra Vereador **Jean Vasconcelos**, destacou que no Artigo 5º do PL existe o primeiro parágrafo, e nesse caso supõem-se que há mais parágrafos, e se no caso for apenas um, esse parágrafo é parágrafo único. Solicitou que fossem feitas as devidas correções. Vereadora **France Vasconcelos** destacou que em outros artigos detectou outros erros. Continuando, a Senhora Presidente colocou em segunda discussão a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2019, que altera o Artigo 67 da LOMA e dá outras providências. O Proposta de Emenda foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, em segunda e última votação. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e convidou os vereadores para uma Sessão extraordinária em 05 (cinco) minutos, declarando a Sessão encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Madson Francisco da Cruz Pereira**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pela Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos** e pelo Segundo Secretário, o Vereador **Valdomiro da Silva Pinto**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).